

20210727372	GERALDINHO LINS	GERALDO PEREIRA LINS FILHO (GERALDINHO LINS)	900.304.604.25
20210727402	GERALDO MAIA	GERALDO JOSÉ BRITO MAIA	388.423.354-87
20210727417	GRUPO GRUPO MUSICAL - CICLO JUNINO	FELIPE ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	880.646.204.06
20210727260	GRUPO DE DANÇA E PASSISTAS PEQUENAS ESTRELAS	LEANDRO JOSÉ ROCHA FERREIRA	062.818.054.37
20210727383	GRUPO PERNAMBUCANEANDO	PAULO SÉRGIO ALBUQUERQUE DE MELLO	715.199.634-91
20210727567	ILANA VENTURA E BANDA	WILLIAMS RIBEIRO SILVA	068.602.754.05
20210727307	IRAH CALDEIRA	IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS	402.081.682.49
20210727282	JOÃO LACERDA	JOÃO LACERDA NETO	027.886.924.63
20210727505	JOHN GERAÇÃO	JONATAS SIQUEIRA ROMÃO ARAUJO	113.235.604.08
20210727468	JORGE SILVA	JORGE JOSÉ DA SILVA	306.554.204.87
20210727270	JOSILDO SA - 20 ANOS DE FORRÓ E SAMBA DE LATADA	JOSILDO DE SA CRUZ - ME	10.831.577/0001-07
20210727486	JOTA DO ACORDEON	ALCEMIRA MARIA DA SILVA	706.176.944.00
20210727304	JOTA MICHILES	JOSÉ MICHILES DA SILVA	005.323.394.87
20210727263	KELLY BENEVIDES - FORRÓ	JOSIKELITA DE BENEVIDES PEREIRA DOS SANTOS	527.811.434.72
20210727455	KINHO CALOU	LUIZ GUILHERME BRAVO AGUIAR RAMOS DO NASCIMENTO	094.398.904.36
20210727312	LENILSON FILHO E TRIO	ELENILSON VICENTE DE ARAUJO	048.362.794-10
20210727286	LIV MORAES	LIV MENDONÇA DE MORAES	296.007.848.92
20210727236	LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ SÃO JOAO 2018	JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA NETO	035.259.254.09
20210727245	LUCAS DOS PRAZERES	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA	14.951.584/0001-95
20210727285	LUCIANO FERRAZ	LUCIANO PAULINO DA SILVA FERRAZ	949.709.044.72
20210727364	LUCIANO MAGNO (CICLO JUNINO)	LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO	13.262.966/0001-49
20210727287	LYZIA ROCHA	LYZIA MARIA GOMES ROCHA	013.203.144.22
20210727443	MACIEL SALÚ	MACIEL SALUSTIANO SOARES	932.139.804-04
20210727521	MAESTRO SPOK	RENATO BANDEIRA DA SILVA	026.484.224.39
20210727424	MANOELZINHO DO ACORDEON	MANOEL JOSÉ DE LIMA	835.925.714.00
20210727497	MARCELO ASSIS E BANDA	VIVIANNY LUZIA DA SILVA LUNDGREN	712.824.384.41
20210727155	MÁRCIA SAMPPAYO	MÁRCIA BARBOSA DA SILVA	030.378.494.60
20210727371	MARQUINHOS BALADA NO ARRASTA PÉ	MARCOS ANTONIO JUSTINO	051.153.864.29
20210727452	MENDES E SUA ORQUESTRA	MARCONI VIEIRA DO AMARAL	282.747.414.04
20210727397	MICHELLE MELO	MICHELLE DE MELO BORBA	038.665.104.38
20210727218	MONIKE CARVALHO	MONIKE DE CARVALHO CRUZ	715.667.591-53
20210727332	MUNIZ DO ARRASTA-PÉ	JOSÉ MUNIZ DA FONSECA	473.442.534-53
20210727152	NANDO CORDEL	FERNANDA CORDEL SANTOS CORREIA	051.927.964.66
20210727171	NATIVOS DO FORRÓ	ANTONIO SANTOS CARNEIRO	042.662.044.50
20210727212	NERILSON BUSCAPÉ (CICLO JUNINO)	NERILSON SEBASTIÃO DE LIMA	029.476.004-01
20210727246	NIGHT GROOVE	CARLOS RAFAEL CABRAL MEIRA	100.041.694.17
20210727233	NILDINHO DA PARAÍBA	JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO	058.563.904.31
20210727293	O SÃO JOÃO DO BOI DA MUNGANGA	PAULO ROBERTO FILHO	047.279.804.95
20210727311	ORÇ. VEREDA TROPICAL	JOSÉ BEZARRIA DA SILVA	247.807.154.15
20210727395	ORQUESTRA ARRECIFÉS FREVO	NIVIO ALBUQUERQUE DE MELO FILHO	120.361.504.38
20210727533	ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE E MAESTRO ADEMIR ARAUJO - CICLO JUNINO	ADEMIR SOUZA ARAUJO JUNIOR	832.327.614.53
20210727487	PABLO MESQUITA	PABLO MESQUITA	075.242.164-67
20210727179	PAULO VIOLA DO RECIFE	PAULO FERNANDO FERREIRA	073.413.934-91
20210727422	PISA NO PILÃO	RHUAN AMAURILES ALBUQUERQUE DE SANTANA	701.583.904-07
20210727201	QUADRILHA DONA MATUTA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA	33.850.368/0001-06
20210727344	QUADRILHA JUNINA TRAUQUE	JUNINA TRAUQUE	33.426.292/0001-88
20210727157	QUINTETO VIOLADO	GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.636.665/0001-40
20210727517	QUIXABEIRA E TRIO MANDACARU	GILBERTO BEZERRA DOS SANTOS	126.888.864.87
20210727534	RAIMUNDO SANTOS E O FORRÓ DO RALA BUXO	SOSTENES RAIMUNDO DOS SANTOS	064.959.634.25
20210727393	RAMINHO DO ACORDEON	SEVERINO EPITÁCIO DE LIMA	145.496.974-15
20210727537	RAONI BORGES - PERCUSSIONISTA	RAONI JOSÉ BORGES PAULINO	112.465.124.16
20210727548	RAPHAEL MOURA E BANDA	PAULO RAPHAEL GOMES DE MOURA	076.351.384.99
20210727261	ROBERTO CRUZ	AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	20.470.793/0001-10
20210727182	SEM TEMPERO NÃO DÁ	MONACITA GOMES FERREIRA	039.230.174-13
20210727164	SEREIAS TEIMOSAS	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS	11.442.686/0001-97
20210727306	SEU JANUÁRIO	JULIO CESAR LEAL DA SILVA	329520074-20
20210727446	SEU ROGERIO	YRKISON DA CRUZ BRASIL	010.713.054.84
20210727149	SILVANA SALAZAR - PROJETO SAO JOAO	SILVANA RAQUEL SALAZAR	608.330.502.06
20210727451	SKA NA ROÇA (SKA MARIA PASTORA TOCA LUIZ GONZAGA)	LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO	039.114.484.73
20210727142	SWING NOVO	CAROLINA AUGUSTA FONSECA DE OLIVEIRA	026.664.314.01
20210727331	TEMPERO BRASILEIRO	SARA CAVALCANTI ALBUQUERQUE SILVA	034.104.664.79
20210727158	TEREZINHA DO ACORDEON	TEREZINHA BEZERRA CHAVES	405.040.264-53
20210727283	THONY VAQUEIRO	ANTHONY DAYVSOIN MARQUES DE MIRANDA SILVA	046.297.754-47
20210727147	TIAGO GIBA	TIAGO FARIAS PIRES FERREIRA	047.697.474.70
20210727269	TONHO E TONHA	HELENO ALVES PEREIRA	577.449.474-87
20210727321	TONI VERAS 2	ANTÔNIO DE ARAUJO VERAS FILHO	234.161.064.15

Os proponentes interessados que possuam inscrições com pendências poderão interpor pedido de reconsideração, de acordo com o subitem 5.3 do Edital que poderá ser enviado até o dia 30/07/2021. Desta feita, novas retificações poderão ser realizadas após análises recursais.

Recife, 19 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RESULTADO FINAL - CONCURSO "RECIFE INCLUÍDO"

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública, após análise de recursos, a divulgação do resultado final das 10 histórias selecionadas pelas comissões de análise do concurso "Recife Incluído". Segue a relação dos selecionados:

Categoria 1 - História que contemple algum elemento e/ou personagem da cultura imaterial do Recife (saberes, costumes, tradições, manifestações populares...).

Inscrição	Proponente	Título
37	Luiz Apolinário	Assumidamente Negro
47	Brendo Diogo Barbosa da Silva	Senhora desta Casa
49	Leonardo Pereira Lopes Catarino	As cores do frevo que virá
44	Maria Eduarda Virões da Cunha	A Teimosia da Brasília

Categoria 2 - História que contemple acervo e/ou equipamento (espaço) cultural do Recife, como teatros, museus e parques.

Inscrição	Proponente	Título
55	Anderson Leonardo de Almeida Serafim	O Cinema Ainda é a Maior Diversão
52	Tami Marques Acioly	Por Detrás do Olhar
31	Rute Beatriz da Silva	Praça e Ponto
04	Gabriel de Paula Monte Nogueira	Quem é o Rei do Passinho

Categoria 3 História que contemple tema relacionado à cultura da inclusão de Pessoa com Deficiência (PcD), seja ela física, auditiva, visual ou intelectual, de modo que a história trate a inclusão de todo cidadão ou grupo de forma justa e igualitária.

Inscrição	Proponente	Título
35	Priscilla Mesquita de Almeida	O Integrante na Pandemia
59	Leticia Lima do Nascimento	Resistência: Mulheres Surdas nas Artes

Recife, 19 de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COMDICA Nº 033/2021

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas ações, e após deliberação AD REFERENDUM em 15 de julho de 2021 do Colegiado e seu presidente que a esta Resolução subscreeve.

R E S O L V E:

Tomar publico o PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-9 do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA - 2021.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

ANO 2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
3. COMPOSIÇÃO DO COMDICA Recife
4. COMISSÕES TEMÁTICAS - COMDICA RECIFE e COMPOSIÇÕES
5. HISTÓRICO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 (ANO 2020)
6. JUSTIFICATIVA PARA O PLANO DE CONTINGÊNCIA (ANO 2021)
7. OBJETIVOS DO PLANO
 - 7.1 Geral
 - 7.2 Específicos
8. FUNCIONAMENTO DO COMDICA RECIFE na ADOÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS
9. REDE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ESTRATÉGIAS DE APOIO E FOMENTO DO COMDICA e FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10. QUANTITATIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS NO COMDICA NO ANO DE 2021
11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA ORIENTADAS PELO COMDICA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS
12. ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE CONTROLE SOCIAL ADOPTADAS e/ou PLANEJADAS NAS AÇÕES DO COMDICA RECIFE
13. RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO DE 2021 QUE FORTALEÇAM O ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RECIFE

14. DADOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS OU QUE ESTEJAM INCLUIDOS NO GRUPO DE RISCO MEDIDAS ADOPTADAS
 15. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO CONSELHO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETÁRIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM A VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.
 16. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS DE DIREITO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETÁRIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM A VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.
 17. ANEXOS
 18. REFERÊNCIAS

1. APRESENTAÇÃO:

O presente Plano de Contingência de Enfrentamento ao COVID 19 ano 2021 do COMDICA Recife contextualiza através de seus dezessete tópicos as ações já realizadas por este Conselho de Direito de maneira política-técnico-administrativa desde meados de março 2020, período em que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu o estado de pandemia mundial, diante do novo coronavírus. Localmente, o COMDICA vem seguindo os decretos estaduais e municipais, para balizar o seu modo de funcionamento e execução do seu papel de um órgão permanente, previsto no artigo 88 da lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo autônomo nas suas deliberações e vinculado administrativamente a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas da Prefeitura do Recife.

Adentraremos numa perspectiva histórica no que tange às ações do ano 2020, destacando que o COMDICA não interrompeu as suas atividades, reordenando apenas o modo de operar suas ações. Perpassando pela justificativa da continuidade das ações exitosas neste ano de 2021, estabelecendo, portanto, os objetivos geral e específicos para o alcance das estratégias lançadas.

Na menção das estratégias, tipificamos o que está sendo realizado e observando a estrutura a que o COMDICA atende, quantitativo de organizações registradas e serviços, programas governamentais inscritos; as 13 (treze) resoluções publicadas este ano pelo COMDICA, todas voltadas para ações de enfrentamento aos impactos gerados pela COVID 19; a realização de diagnóstico virtual com as organizações da sociedade civil afim de realizar uma aproximação e conhecer a nova realidade imposta as mesmas;

Ainda no foco nas ações de enfrentamento à contingência do Covid 19 apresentamos o quadro de imunização do quadro funcional do COMDICA Recife e dos conselheiros/as de direito, afim de termos um panorama geral dos avanços da vacinação de todos/as que compõem o COMDICA Recife;

Por fim e não menos importante, encaminhamos em anexo, os dados solicitados as pastas municipais através dos escritórios COMDICA, respectivamente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas (SDSDHJPD) de nº 190/2021, Secretaria de Saúde de nº 189/2021 e Secretaria de Educação de nº 188/2021 sobre as ações realizadas em prol do enfrentamento ao cenário da pandemia no município, no que diz respeito ao atendimento direto de crianças e adolescentes.

Convidamos a todas e todos a conhecerem o trabalho perseverante deste Conselho de Direito nas próximas páginas que seguem, diante dos desafios impostos pela pandemia do COVID 19.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA Recife
 Endereço: Rua Dr. José Mariano, 228 - Boa Vista - CEP 50060.293 Recife/PE
 Telefones: (081) 3355.4655 e 3040.6637
 Portal: <http://comdica.recife.pe.gov.br/>
 E-mail: comdica@recife.pe.gov.br
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 CNPJ: 00.397.170/0001-51

3. COMPOSIÇÃO do COMDICA Recife

3.1 REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB
 Titular: Maria de Fátima Lira Menezes
 Suplente: Genésia Cristina Oliveira dos Santos

Casa Menina Mulher
 Titular: Maria de Lourdes de Sousa
 Suplente: Luiz Carlos de Angelis

Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social - CENDHEC
 Titular: Kátia Simone Alves Pintor
 Suplente: Juliana Accioly Martins Nascimento

Centro de Integração Empresa escola de Pernambuco - C.I.E.E
 Titular: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
 Suplente: Telma Muniz Soares Barbosa

Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do NE
 Titular: Bárbara Elias de Souza Cabral
 Suplente: Ilka Lira Brito

Fundação Fé e Alegria do Brasil
 Titular: Catarina de Santana Silva
 Suplente: Amanda Carolina Oliveira

Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP
 Titular: Romero José da Silva
 Suplente: Elaine França da Silva

Lar Presbiteriano Vale do Senhor
 Titular: Armino Nascimento Pessoa
 Suplente: Aldenise Coelho de Souza

3.2 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Gabinete do Prefeito
 Titular: Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
 Suplente: Márcia de Souza Costa Melo

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
 Titular: Eduardo Paysan Gomes
 Suplente: Rosângela Aires Fontes

Procuradoria Geral do Município
 Titular: Carlos André Magalhães Melo
 Suplente: Fabíola Maria Santiago de Farias

Secretaria de Educação
 Titular: Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar
 Suplente: Rossana Tenório Cavalcanti

Secretaria de Finanças
 Titular: Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
 Suplente: Secretaria Executiva de Juventude - Jacqueline Saturnino Vieira

Secretaria de Saúde
 Titular: Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas
 Suplente: Paulo Germano de Frias

Secretaria de Turismo e lazer
 Titular: Renata Vanessa Barbosa de Lima
 Suplente: Secretaria de Esporte - Jaqueline Soares de Vasconcelos

Câmara de Vereadores
 Titular: Luiz Eustáquio Ramos Neto
 Suplente: Daíze Michele de Aguiar Gonçalves (Vereadora Michele Collins)

3.3 COORDENAÇÃO COLEGIADA DO COMDICA RECIFE:

Presidente
 Eduardo Paysan Gomes
 Vice-presidente
 Catarina de Santana Silva
 Tesoureira
 Maria de Lourdes de Sousa
 Secretária
 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Dora Pires)

3.4 SECRETARIA EXECUTIVA

Simone Pereira Bezerra de Melo - Secretária Executiva

3.5 EQUIPE SOCIOEDUCACIONAL:

Aurely Macedo - Psicóloga
 Roberta Sartori - Pedagoga
 Ieda Acioy - Assistente Social

3.6 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Angélica Araújo - Jornalista
 Luiz Eduardo Cirilo Júnior - Assistente de Comunicação

3.7 SETOR FINANCEIRO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Simone Maria Farias da Silva - Apoio técnico
 Fabiana Cabral Gomes - Apoio técnico
 Carlos Silva de Oliveira - Apoio técnico
 Thayná Silva de Lira - Apoio técnico

3.8 APOIO ADMINISTRATIVO:

Sônia Maria- Recepcionista
 Sloane Martins - Motorista
 Wanderson dos Santos Severino - Motoqueiro

4. COMISSÕES TEMÁTICAS - COMDICA RECIFE e COMPOSIÇÕES:

4.1 COMISSÃO SOCIOEDUCACIONAL
 Coordenação: Maria de Lourdes de Sousa

(Representante Governamental)

Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar (Secretaria de Educação)
 Rosângela Aires Fontes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito)

(Representantes Não-Governamentais)

Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher - CMM)
 Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (C.I.E.E)
 Aldenise Coelho de Souza (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

4.2 COMISSÃO JURÍDICA

Coordenação: a definir
 Adjunta: Renata Vanessa Barbosa Lima (Secretaria de Turismo e Lazer)

(Representantes Governamentais)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
 Carlos André Magalhães Melo (Procuradoria Geral do Município)
 Renata Vanessa Barbosa Lima (Secretaria de Turismo e Lazer)

(Representantes Não-Governamentais)

Romero José da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP)
 Armino Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)
 Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher)

4.3 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Representantes Governamentais)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
 Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças)
 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito)

(Representantes Não-Governamentais)

Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
 Maria de Fátima Lira Menezes (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB)
 Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher)

4.4 COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Coordenação: CATARINA DE SANTANA SILVA
 Coordenadora Adjunta: Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha

(Representante Governamental)

Paulo Germano Frias (Secretaria de Saúde)
 Márcia de Souza Costa Melo (Gabinete do Prefeito)
 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito)
 Fabíola Maria Santiago de Farias (Procuradoria Geral do Município)

(Representantes Não-Governamentais)

Barbara Elias de Souza Cabral (Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil)
 Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP)
 Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
 Genésia Cristina Oliveira dos Santos (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB)

4.5 COMISSÃO DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (COMUNICAÇÃO)

Coordenadora: ILKA LIRA BRITO
 Coordenador Adjunto: EDUARDO PAYSAN GOMES

(Representante Governamental)

Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
 Renata Vanessa Barbosa Lima (Sec. De Turismo e Lazer)
 Jacqueline Saturnino Vieira (Sec. Executiva de Juventude)
 Jaqueline Soares de Vasconcelos (Sec. de Esporte)

(Representantes Não-Governamentais)

Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP)
 Ilka Lira Brito (Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil)
 Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
 Luiz Carlos de Angelis (Casa Menina Mulher - CMM)

4.6 COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

(Representante Governamental)

Paulo Germano Frias (Secretaria de Saúde)
 Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
 Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar (Secretaria de Educação)
 Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas (Secretaria de Saúde)

(Representantes Não-Governamentais)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (C.I.E.E)
 Kátia Simone Alves Pintor (CENDHEC)
 Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher)

4.7 GRUPO DE TRABALHO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA

CONSELHEIROS(AS) DE DIREITO - COMDICA:

Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas (secretaria de saúde)
 Paulo Germano de Frias (secretaria de saúde)
 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (gabinete do prefeito)
 Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP)
 Armino Nascimento Pessoa (lar presbiteriano vale do senhor)

REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP-02:

Itamar Sousa de Lima Júnior - Pesquisador na área da infância e adolescência em situação de rua

GERÊNCIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE (SDSDHJPD):

Valéria Monteiro - Gerente de Proteção Social Especial da Média Complexidade

SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DA ABORDAGEM SOCIAL (SDSDHJPD):

Késsia Juliana Siqueira B. da Silva - Supervisora de Equipe SEAS ADULTOS - RPA 01
 Rosângela Ferreira de Mesquita - Educadora Social na Equipe SEAS ADULTOS
 Ada Maria Rocha - Educadora Social e Supervisora do SEAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Serviço Especial de Abordagem Social - RPA's 01 e 02
 Rita de Cássia Guedes Lima - Educadora Social e Supervisora do SEAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RPA's 03,04,05 e 06

SECRETARIA DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:

Diego A. F. Coutinho - CAPS ADI III Prof. Luiz Cerqueira - Distrito Sanitário I

CONSULTÓRIO NA RUA (Atenção Básica Saúde):

Aline Carla Rosendo da Silva - RAPS - Coordenação do Consultório na Rua

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

GRUPO RUAS E PRAÇAS:

Antônio José da Silva (Tonho das Olinhas) - Educador Social
 Neide da Silva - Educadora Social
 Maria Eduarda de Araújo Bezerra - Educadora Social

ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO:

José Severino da Silva - Educador Social

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA:

João Natan da Silva - Educador Social

4.8 COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA:

(Representantes COMDICA)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (C.I.E.E)
 Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
 Elaine França da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP)
 Eduardo Paysan Gomes (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
 Rossana Tenório Cavalcanti (Secretaria de Educação)
 Paulo Germano Frias (Secretaria de Saúde)

4.9 COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

(Representantes Governamentais)

Rosângela Aires Fontes (Sec. Des. Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)
 Marcia de Souza Costa Melo (Gabinete do Prefeito)
 (Representantes Não-Governamentais)
 Romero José da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP)
 Armino Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)
 Gestora de Parceria COMDICA/FMCA: Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa

5. HISTÓRICO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 (ANO 2020)

O ano de 2020 de forma generalizada marcou em todos/as nós um momento inaugural de novos caminhos e possibilidades. Os desafios individuais e coletivos do nosso cotidiano, foram de maneira exponencial ampliados, de uma hora para outra, a palavra sobrevivência, ganha destaque, em todo o âmbito nacional, devido a um novo vírus denominado COVID-19 que assolava o mundo. Numa perspectiva local, a nível de Estado e Município, medidas sanitárias foram de imediato adotadas à época, e, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente as acompanhou, ao mesmo tempo em que se ajustava a uma nova realidade de atuação, e funcionamento.

Em 18/03/2020 o COMDICA Recife, considerando a confirmação dos casos de transmissão comunitária do COVID-19 no território do Recife, a partir de decisão da sua coordenação colegiada, toma três importantes decisões, elencadas nas letras (a), (b) e (c), abaixo:

a) Comunicação às 25 (vinte e cinco) organizações sociais financiadas via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente através de e-mail, sobre o edital/resolução nº 023/2019 publicado em 25 de junho de 2019, cuja vigência iniciou em 03 de Setembro de 2019 com término em 30 de Abril de 2020 e que estava em andamento, para seguirem o Decreto Municipal da Cidade do Recife de nº 33.513 de 16 de março de 2020 no que se refere às atividades pedagógicas presenciais e às suas respectivas suspensões, sem que isto, causasse prejuízos às organizações com Termos de Colaboração Vigentes.

Notificou ainda que seria feita uma avaliação entre a coordenação do COMDICA e Gestora da Parceria a partir de avaliação de cada projeto, sobre o aditamento das vigências das propostas, e liberação das rubricas de alimentos e higiene/limpeza, para a aquisição de cestas básicas às famílias, fornecimento de quentinhas, além de autorização para aquisição e doação às famílias de kits de limpeza e higienização, vislumbrando naquele primeiro momento apaziguar os primeiros impactos impostos pela necessidade do período de quarentena no município do Recife, Região Metropolitana do Recife e em todo o território estadual.

b) Comunicação a todas as demais organizações sociais registradas no COMDICA da necessidade da adoção das medidas decretadas pelo município do Recife, e, colocando o Conselho à disposição através de seu colegiado e equipes técnicas para orientações. Além, disto, vislumbrou-se a época que o COMDICA através do FMCA avaliaria medidas de apoio às organizações naquele momento através de futuros editais;

c) Interrupção de todas as reuniões e atividades presenciais do conselho a partir de 23/03/2020, das visitas técnicas para monitoramento de projetos e outras atividades externas. Ainda neste sentido os/as funcionários/as do COMDICA Recife foram orientados e autorizados a trabalharem em modo total home-office, iniciado no mês de março e finalizado em julho 2020. Nos meses de agosto a dezembro 2020, o modo de trabalho passou a ser híbrido para os/as funcionários/as, sendo estabelecido rodízios de setores com idas de 1 (uma) a 2 (duas) vezes por semana, adotando-se a redução de carga-horária nos dias de atividade presencial, com chegada às 09h e saída às 16h;

Na sequência do ano 2020 em meados de abril, o COMDICA em reunião plenária ordinária de 01 de abril de 2020, deu posse a sua nova coordenação colegiada, vide resolução COMDICA de nº 015/2020, e, esta reunião se deu de forma virtual através da plataforma Zoom, na sequência do ano, as reuniões plenárias, técnicas e das comissões temáticas, também se deram de maneira virtual, migrando para a plataforma Meet. Na pauta desta reunião, se estabelece a continuidade das medidas já adotadas pela coordenação colegiada anterior, e se delibera em pauta, sobre o modo de funcionamento do Conselho. Na oportunidade, ainda, a Gestora da Parceria, anuncia a prorrogação dos projetos com Termos de Colaboração assinados junto ao FMCA, até 31 de maio de 2020 e que os últimos repasses dos recursos daquele edital, isto é, terceira parcela, já haviam sido liberados por ela.

Ainda nesse ano de 2020, o COMDICA recebeu das 32ª e 33ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a recomendação conjunta de nº 002/2020, neste ato, o colegiado declara por unanimidade que acata todas as recomendações dispostas e, com base neste mesmo texto, ponderaram sobre algumas deliberações considerando ainda para este fim a formalização a estas promotorias, das ações que já estavam sendo realizadas por este conselho, naquela ocasião para fins de contingência a COVID-10, através do ofício COMDICA nº 143/2020, assinado pelo então Presidente do COMDICA o Sr. Armino Nascimento Pessoa.

Do período de março/2020 até a presente data do ano de 2021, o COMDICA vem periodicamente, através do setor de Comunicação do COMDICA atualizando o portal do conselho, num link específico identificado por COVID-19 (coronavírus), todas as resoluções tomadas e publicadas pelo colegiado que atendem ao enfrentamento da COVID-19. As mídias sociais do COMDICA também foram importantes ferramentas de divulgação das ações tomadas por este conselho. Uma importante ação designada aos setores de Comunicação e Sociopedagógico do COMDICA, foi a elaboração de um Questionário Social que foi disponibilizado no período de 01/07 até 31/07/2020, para que todas as organizações sociais registradas no COMDICA pudessem informar ao conselho suas condições estruturais e de funcionamento, diante do cenário da pandemia, como, também, coletar dados para subsidiar a construção de políticas públicas para as crianças e adolescentes.

Das 85 (oitenta e cinco) organizações registradas no COMDICA Recife, responderam ao questionário a que nos referimos 59 (cinquenta e nove) OSC's, nos anexos deste Plano de Contingência, apresentamos o relatório ora citado, em reunião plenária extraordinária de 18/08/2020, disponível no portal do COMDICA Recife. A sistematização da pesquisa está consolidada e a partir dela foram elaborados gráficos para um melhor entendimento. Ao todo foram cinco seções com um total de trinta e oito perguntas para serem respondidas.

Das 59 (cinquenta e nove) instituições que responderam à pesquisa, 21 (vinte e uma) estavam registradas na RPA 01, 05 (cinco) na RPA 02, 07 (sete) na RPA 03, 13 (treze) na RPA 04, 06 (seis) na RPA 05, e 07 (sete) na RPA 06. Deste total, 53 (cinquenta e três) organizações já tiveram projetos cofinanciados pelo FMCA em anos anteriores; E sobre a forma de atendimento durante aquele primeiro momento da pandemia, 31% das instituições responderam que atenderam de forma presencial, 27,6% de forma semipresencial e 39,7% de forma remota. A pesquisa realizada em 2020 está disponibilizada no site do COMDICA link COVID-19 coronavírus, sob o título - Resultado da Consulta OSC COVID-19.

Em continuidade, informamos que, depois da primeira resposta encaminhada as 32ª e 33ª PJDC, citadas aqui, em parágrafos anteriores, o COMDICA, seguindo as Recomendações sobre a Utilização de Recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ações de Prevenção ao Impacto Social Decorrente do COVID-19, lança 02 (dois) editais FMCA, com objetos para ações de contingência do COVID-19, publicados respectivamente através da resolução de nº 019, 2020, sendo este, aditado em prazo e recursos através da resolução de nº 057, 2020 (Apoio às Organizações atuantes no Eixo Acolhimento Institucional) e também a resolução de nº 037, 2020 (Apoio às Organizações atuantes nos Eixos: orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto; ainda OSC's que atuam com aprendizagem/profissionalização conforme o capítulo v desta Lei, e OSC's que atuem com o público da primeira infância, conforme a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 que altera o ECA Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O edital presente na resolução de nº 019/2020 vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 30 de junho de 2020 com valor global de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) e aditivo na resolução 057/2020 com valor por proposta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias entre 16 de novembro até 31 de dezembro de 2020, onde, atendeu a 02 (duas) organizações do eixo de acolhimento institucional, investindo por fim um valor global total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) alcançando uma média de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes acolhidos/os e suas famílias, quer sejam extensas, de origem ou adotivas.

O edital presente na resolução de nº 037/2020 não foi aditivado, mas num período de 90 (noventa) dias a partir de 30 de setembro de 2020 atendeu 20 (vinte) organizações sociais, prevendo o alcance de 30 (trinta) famílias por proposta no valor limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), assim do valor global investido de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) atendeu em média o público direto e indireto mais de 600 (seiscentas) pessoas, entre as crianças, adolescentes e suas famílias.

As atividades políticas e de controle social do COMDICA Recife, não se resumiram às ações de enfrentamento ao COVID-19 através de fomento via editais. Importantes deliberações aconteceram, a exemplo das que citamos abaixo, nas letras (a), (b), (c), (d).

- Aprovação do Primeiro Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância do Recife em reunião plenária ordinária de 28 de julho de 2020;
- Considerando o disposto na Lei Federal de nº 13.431 de 04 de abril de 2017 e as diretrizes constantes no Decreto Presidencial de nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei de nº 13.431 de 04 de abril de 2017, destacando o seu inciso 9º, o COMDICA em reunião plenária ordinária de 08 de junho de 2020, institui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência da cidade do Recife;
- Criação do GT - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua para discussões de propostas e estratégias de enfrentamento às vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pelas crianças, adolescentes e suas famílias, além da proposição da criação de um Centro de Atendimento seguindo o que propõe a Recomendação CONANDA Recomendações para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes durante a Pandemia do COVID -19;
- Realização da primeira eleição virtual, de membros representantes de organizações da sociedade civil aos assentos como conselheiros de direitos para o biênio 2021-2022, através do trabalho das equipes do COMDICA, Comissão Eleitoral composta por representantes da Sociedade Civil e construção do sistema de votação pela EMPREL Empresa Municipal de Informática do Recife, com o acompanhamento e fiscalização do Ministério Público através das 32ª e 33ª PJDC;

Em termos gerais, o COMDICA consolidou todas as ações realizadas e fomentadas no ano de 2020, através da apresentação de um Relatório das Atividades Executivas no biênio 2019-2020 como prestação de contas, em reunião plenária de 30/03/2021. O ano de 2020, superou a definição da palavra, atípico, pois, mobilizou em todas as estruturas de funcionamento do COMDICA, sejam elas internas, funcionárias/os, conselheiras/os, ou externas, organizações sociais registradas, fornecedores, público em geral, e toda a Rede do Sistema de Garantia de Direitos, um novo modo de fazer as atividades do cotidiano a partir das tecnologias, novas formas de atendimento e acompanhamento às organizações sociais registradas ou que solicitaram registros no conselho, reordenamento físico e adaptações para o funcionamento em tempos de COVID-19, prestação de contas à Controladoria do Município sobre o funcionamento do órgão e trabalhos das equipes.

O ano findou, mas, a pandemia não, assim, considerando o êxito das ações implementadas no ano de 2020, no tópico seguinte, apresentaremos as justificativas para a continuidade destas no ano de 2021, agora com um olhar mais amadurecido e com esperanças renovadas, mesmo diante de um cenário nacional pouco favorável, o COMDICA Recife se fortaleceu enquanto órgão de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PLANO DE CONTINGÊNCIA (ANO 2021)

No Brasil, em 25/02/2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Até 01 de março de 2021, o país possuía 10.587.001 casos confirmados, com 255.720 óbitos, colocando o Brasil entre países com maior número de casos e óbitos do mundo. Já no estado de Pernambuco são 300.104 casos e 11.007 óbitos confirmados. Em 26 de fevereiro de 2020, foi notificado o primeiro caso suspeito do Recife. O município confirmou os primeiros casos importados de COVID-19 em 12 de março, o primeiro de transmissão local em 14 de março e de transmissão comunitária em 17 de março de 2020. Até 01 de março de 2021, totaliza 74.184 casos e 3.074 óbitos confirmados. (Plano Municipal de Contingência COVID -19 Recife/PE)

À luz dos indicadores do município, aqui citados acima a partir do Plano Municipal de Contingência COVID-19 ano 2021 e olhando para o seu campo de atuação, o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA criado pela Lei nº 15.604/1992, modificada pela Lei nº 16.558/2000 e pela Lei 17.884/2013 - com um órgão permanente, previsto

no artigo 88 da lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, autônomo nas suas deliberações e vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas da Prefeitura do Recife, vem pautando de maneira articulada com todo o Sistema de Garantia de Direitos e Executivo Municipal estratégias de enfrentamento aos impactos danosos causados pelo COVID-19. Em sua atuação colegiada o COMDICA desde o ano de 2020, intensificou a adoção da total transparência e acesso a todas as resoluções elaboradas, deliberadas e publicadas, tanto em seu portal, e sobretudo em Diário Oficial do Município.

No caso do COVID-19 e de tal modo em todos os seus instrumentos jurídicos, o COMDICA se pauta nos princípios da impessoalidade e isonomia, sempre levando em consideração os Decretos Estaduais e Municipais, Recomendações do Judiciário, Portarias Municipais, e Resoluções do Município, além da escuta das Organizações da Sociedade Civil registradas neste conselho.

Assim, destacando os considerandos, abaixo, justifica as proposições deste presente Plano de Contingência para o ano de 2021, no enfrentamento dos danos causados pelo COVID-19:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública internacional pela Organização Mundial de Saúde e nacional pela Portaria 188 do Ministério da Saúde e corroborada pela Lei 13.979, alterada pela Lei nº14.019/2020 e Lei nº 14.035/2020; e o reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº6, de 18/03/2020;

Considerando a recomendação do CONANDA, para a proteção integral à criança e adolescente durante a pandemia do COVID-19 aprovadas em 23/03/2020 e Recomendações sobre a utilização de Recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Ações de Prevenção do Impacto Social decorrente da COVID-19 (art. 16 da Resolução CONANDA nº137/2010);

Considerando DECRETO Nº 48.833 de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", e Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que declara a situação de anormalidade, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e o DECRETO Nº 50900/2021 que prorroga o Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco até setembro de 2021;

Considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020, o qual estabelece emergência no Município do Recife e adoção de todas as medidas administrativas à imediata resposta do poder público à situação vigente da pandemia e Decreto nº 34.300 de 08 de janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município do Recife - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando Recomendação Conjunta da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente nº 001/2020 que versa sobre medidas de Prevenção ao Coronavírus nas unidades de acolhimento institucional em tempo da pandemia da COVID-19 e conforme deliberação do Termo de Audiência realizado no dia 03/05/2021 que deliberou "sobre a apresentação da segunda fase do Plano de Atendimento Emergencial de Crianças e Adolescentes em situação de rua, no contexto da pandemia, abordando o fluxo de atendimento, segurança alimentar e equipamentos de atendimento à criança e equipamentos em locais de maior concentração de situação de rua";

7. OBJETIVOS DO PLANO:

7.1 GERAL

Desenvolver atividades de prevenção e controle da disseminação do Coronavírus (COVID-19) e garantir a continuidade da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife, no apoio direto às organizações sociais registradas e aos serviços e programas governamentais inscritos, nos regimes de atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90 em seu artigo 90.

7.2 ESPECÍFICOS

Garantir o processo de transparência de todas as etapas desse plano a toda população do Recife e a quem mais possa interessar;

Definir metodologias de prestação de apoio técnico às equipes trabalhadoras/es;

Cofinanciar, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, as Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA para a execução dos projetos sociais de acolhimento institucional, orientação e apoio sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto, aprendizagem/profissionalização e primeira infância;

Apoiar as Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA que atuam no eixo de situação de rua, abordando o fluxo de atendimento, segurança alimentar e equipamentos de atendimento à criança e equipamentos em locais de maior concentração de situação de rua;

Promover o acesso à comunicação, compartilhando informações, dados, documentos essenciais e campanhas de destinação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no Portal do COMDICA e redes sociais;

Garantir a participação e o controle social através de canais sistemáticos de escuta, diálogos e deliberações;

Participar de reuniões intersetoriais para a implementação de ações;

Atualizar o cadastro das Organizações da Sociedade Civil e dos Serviços e Programas Governamentais a partir de publicação de Resolução específica;

Monitorar as propostas financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em seus respectivos períodos de vigência seguindo os requisitos previstos no MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, exceto no caso de visitas presenciais, que podem ocorrer em caráter de extrema excepcionalidade e, sempre, acompanhada por conselheiros/as de direito;

8. FUNCIONAMENTO DO COMDICA RECIFE na ADOÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

O atendimento do COMDICA permanecerá sendo realizado de forma remota, através de e-mail, telefones, celulares dos técnicos e, em caso de urgência, presencialmente, seguindo os protocolos de segurança, conforme decretos estadual e municipal.

Os profissionais e público atendido devem usar equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com as atividades realizadas que exercem, podendo ser todos ou alguns itens abaixo relacionados: máscara, protetor de face, álcool gel 70°, uso de sabão e água potável para lavar as mãos com frequência.

Visitas e atividades externas permanecem suspensas, e nos casos dos projetos em execução os editais e cronogramas de execução, estabelecem os critérios de monitoramento adotados, respeitando além das normativas vigentes, os decretos municipais para não disseminação do COVID 19.

9. REDE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ESTRATÉGIAS DE APOIO E FOMENTO DO COMDICA e FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No ano de 2021 o COMDICA Recife aponta suas estratégias de apoio e fomento às organizações sociais através de três modalidades de apoio, que destacamos: Editais de Captação de Recursos pelas Organizações Sociais, Editais para Seleção de Propostas para Concorrência do Conselho através de editais de Instituições Financeiras e Editais de Contingência ao Enfrentamento ao COVID-19. De tal maneira, já no ano de 2020, o COMDICA publicou edital de Seleção de Propostas para Concorrência do Conselho através de editais de Instituições Financeiras, abaixo, e sequencialmente abordaremos o seu cronograma de execução e outros editais publicados em 2021:

Resolução nº 031/2020 - Seleção de projetos para Organizações da Sociedade Civil (OSC's) executoras de programas de aprendizagem e profissionalização para concorrência junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife no processo de seleção do Edital Fundos da Criança e do Adolescente do Itaú Social - FIA 2020.

O processo seletivo, referente a resolução nº 031/2020 foi composto de duas etapas. A primeira fase compreendeu na apresentação das propostas, análises por meio de avaliação externa e, em seguida, aprovações por ordem de classificação. A segunda etapa consistiu na chancela para todos os projetos aprovados e, por fim, inscrição da proposta aprovada e classificada com maior nota na Plataforma Prosas para concorrência ao FIA - Edital Itaú Social 2020. O COMDICA Recife foi aprovado nesta seleção pelo Itaú Social, contemplando assim como executora a OSC Fundação Fé e Alegria com a proposta de título - Trajetórias para o Primeiro Trabalho. Atualmente a proposta se encontra em vigência, iniciada em 05/05/2021 e com término em 05/05/2022 através da resolução de nº 010/2021, publicada em Diário Oficial do Município - Cronograma de Procedimentos do presente edital.

Resolução nº 009/2021 - Através do edital de captação de recursos autorizados nas resoluções de nº 004/2017 e 038/2018, foi publicado o cronograma de procedimentos para execução do Projeto - Crianças da Várzea, através da OSC Educandário Nossa Srá. do Rosário, cuja chancela de proposta foi aprovada através das resoluções de nº 068/2019 e 055/2020, respectivamente, e, assim, após valores captados pela OSC, foi firmado Termo de Colaboração cuja vigência iniciou em 05/05/2021 com término em 05/05/2022.

Resolução nº 016/2021 - Seleção pública de projetos para captação de recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil. O objetivo é a concessão de autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Recife (FMCA) na modalidade chancela. O processo seletivo, além do objetivo geral de estabelecer os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos, a serem financiados pela Captação de Recursos, busca ainda a criação de um Banco de Projetos Certificados, que facilitará o acesso de potenciais doadores aos projetos devidamente certificados pelo COMDICA.

Resolução nº 017/2021 e aditamento de prazo na resolução de nº 025/2021 para a seleção de avaliadores de projetos sociais fomentados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife (FMCA) sendo, profissionais que tenham experiência comprovada em áreas ligadas ao Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e com formação acadêmica e/ou docentes de nível superior nas áreas de Pedagogia, Serviço Social, Jornalismo, Sociologia, Psicologia, Administração, História, Economia e Ciências Contábeis.

Este processo seletivo está em andamento, e prevê a ampliação do banco de avaliadores/as pareceristas já existentes no COMDICA composto através de igual processo realizado no ano de 2018. Desta forma o COMDICA considera que esta estratégia garante e permanece fortalecendo a transparência nos processos de análises e seleção de projetos a serem apoiados pelo FMCA Recife.

Resolução nº 026/2021 - Seleção de propostas oriundas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuantes no Eixo de Acolhimento Institucional visando a proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias, em face da situação emergencial e os impactos sociais gerados pela COVID-19.

Este edital, encontra-se na fase de aprovação das propostas, ajustes dos planos de trabalho das organizações selecionadas, e vislumbra a assinatura dos Termos de Colaboração até 21/07/2021.

Resolução nº 030/2021 - Edital de apoio para seleção de propostas voltadas às ações de contingência em face da pandemia da Covid-19 para o recebimento de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC). As inscrições acontecem de 28 de junho a 20 de julho do corrente.

O COMDICA Recife, além dos presentes editais lançados, pretende ainda, oportunizar o lançamento de outros editais de seleção de propostas, além de fortalecer as campanhas de doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

10. QUANTITATIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS REGISTRADOS NO COMDICA ATÉ JUNHO/2021

Ao todo estão registradas no COMDICA Recife, (85) oitenta e cinco Organizações da Sociedade Civil.

Ao todos encontram-se inscritos no COMDICA Recife os seguintes serviços e/ou programas governamentais:

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas através da GPSEMC - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Todos os equipamentos presentes nas 06 (seis) regiões político administrativas. Os CREAS executam o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Indivíduos, em específico coordenam também os Grupos de Trabalho de Risco, estabelecido em Portaria Conjunta de nº 001/2020 da SDSA/DHJP/ Saúde / Educação, tendo o COMDICA como membro permanente. - 05 (cinco) equipamentos, com 06(seis) equipes.

PROGRAMA MAIS VIDA - ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas através da GPSEAC - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. (Programa temporariamente suspenso)

CASAS DE ACOLHIMENTO MUNICIPAIS - Para crianças e adolescentes: todas as casas-lares e Unidades de acolhimento institucional ligadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas através da GPSEAC - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. 05 (cinco) equipamentos.

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, os núcleos inscritos Sport Clube do Recife, Clube Náutico Capibaribe, AAB, Pão da Vida e Centro de Educação Cultural Daruê Malungo, exceto, as unidades presente no Santa Cruz Estádio e Futebol Clube, Associação de Moradores do Ibura, e Unidade Jiquiá. 03 (três) equipamentos.

CASAS DE ACOLHIMENTO ESTADUAIS (com endereço em Recife) - Para crianças e adolescentes: todas as casas-lares e Unidades de acolhimento institucional ligadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. 03 (três) equipamentos.

11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA ORIENTADAS PELO COMDICA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REGISTRADAS

- Orientação sobre a adoção de medidas sanitárias como forma de prevenção ao contágio pelo COVID-19 através de comunicação nas redes e mídias do COMDICA;
- Comunicação através de e-mails sobre o formato de funcionamento das organizações sociais registradas e com projetos financiados ou não via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, acompanhando os Decretos Estaduais e Municipais;
- Atendimento remoto (e-mail, telefone e WhatsApp) às organizações sociais, incluindo, realização de reuniões via Meet, oficinas de orientação dos projetos financiados e monitoramentos em formato virtual;
- Disponibilização de álcool gel 70%, uso de sabão e água potável para lavar as mãos com frequência, tapetes sanitizantes nas entradas de acesso ao prédio do Conselho, para atendimentos presenciais em caráter excepcional e por agendamento com o setor desejado;
- Disponibilização de recursos financeiros mediante editais para aquisição de insumos para higiene e limpeza, além da garantia de doação de cestas básicas ou refeições em quentinhas afim de combater a insegurança alimentar de crianças, adolescentes e suas famílias dentro do contexto da pandemia;

12. ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE CONTROLE SOCIAL ADOTADAS e/ou PLANEJADAS NAS AÇÕES DO COMDICA RECIFE

a) Estratégias voltadas para as formas de comunicação Internas e Externas do COMDICA:

Publicizar de forma contínua as deliberações e Resoluções do COMDICA no que tange as ações desenvolvidas de controle da pandemia da COVID-19 em link específico no portal do COMDICA Recife;

Divulgação das informações sobre os editais de contingência da COVID-19;

Criar o novo Portal do COMDICA para atender as demandas remotas do público atendido no que tange os serviços de registro, inscrições de programas e projetos, cadastramento, inscrição de projetos sociais, inscrição para seleção de avaliadores/pareceristas;

Aquisição de material audiovisual para aprimorar a Comunicação do COMDICA com o público externo e Organizações da Sociedade Civil para a realização de capacitações, oficinas, formações e reuniões;

Assessorar tecnicamente ao colegiado pelas nas reuniões de comissões e plenos remotos realizados por videoconferência;

Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da Covid-19;

Manter atualizadas a página eletrônica e redes sociais do COMDICA Recife;

b) Fomento e apoio financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

Lançamento de 04 (quatro) editais de apoio, sendo: 03 já publicados e 01 (com previsão para publicação até o dia 31/07/2021);

Firmar assinaturas de aproximadamente 30 (trinta) Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, vislumbrando assim o investimento do valor global de até R\$ 1.170.000,00 (Um milhão, cento e setenta mil reais) para o edital resolução 030/2021 e o valor global de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o edital resolução 026/2021, totalizando assim para o ano de 2021, um apoio total aproximado de até R\$ 1.570.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil reais);

Fortalecer as campanhas de doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Lançamento do novo edital de captação de recursos ano 2021, com concessão de chancela a propostas apresentadas, analisadas e aprovadas por comissão avaliadora externa;

Ampliação do banco de avaliadores/pareceristas de projetos sociais;

c) Cronograma de Trabalho das Comissões Temáticas, Comitês e Grupos de Trabalho do COMDICA:

Definição dos calendários permanentes, mensais, dos encontros das comissões temáticas do COMDICA e Coordenação Colegiada;

Calendário permanente de reuniões ordinárias, mensais, além das sessões extraordinárias, de acordo com Regimento Interno do Conselho;

Continuidade das agendas de reuniões dos Grupos de Trabalho e Comitê Lei 13.431, citado no item 9 deste documento;

Definições das pautas das comissões a partir das ações presentes no Planejamento COMDICA e seus respectivos responsáveis;

Monitoramento do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância do Recife;

d) Deliberações da Coordenação e do Colegiado COMDICA Recife:

Definição das ações prioritárias para execução no ano de 2021, presentes no Planejamento do Conselho para o biênio 2021/2022;

Diálogos sobre o PPA e orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Ampliação do quadro de equipe técnica sociopedagógica;

Recomendação ao Executivo Municipal da Implantação de Centro de Referência para Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

13. RESOLUÇÕES PUBLICADAS (até junho/2021) QUE FORTALECEM O ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RECIFE

a) Resolução nº 009/2021 - Cronograma de Procedimentos Edital de Captação de Recursos (ano2018) do Projeto Crianças da Várzea executado pela OSC Educandário Nossa Sra do Rosário;

b) Resolução nº 010/2021 - Cronograma de Procedimentos Edital COMDICA 031/2020 do Projeto Trajetórias para o Primeiro Trabalho executado pela OSC Fundação Fé e Alegria;

c) Resoluções nº 011 e 027/2021 - respectivamente, definição das comissões temáticas e redefinição das comissões;

d) Resolução nº 016/2021 - Novo Edital para Captação de Recursos;

e) Resolução nº 017/2021 - Edital para Seleção de Avaliadores/Pareceristas FMCA;

f) Resolução nº 019/2021 - Nova composição do Grupo de Trabalho - Estratégias de atendimentos às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

g) Resolução nº 020/2021 - Publicação do Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências;

h) Resolução nº 024/2021- Estratégias para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Recife - Implantação do Centro Popinho;

i) Resolução nº 025/2021 - Prorrogação do Edital para a Seleção de Avaliadores/Pareceristas FMCA;

j) Resolução nº 026/2021 - Edital de Contingência aos impactos do COVID-19 para organizações atuantes no eixo acolhimento institucional;

l) Resolução nº 028/2021 - Publicação da designação da Gestora da Parceria FMCA anos 2021/2022;

m) Resolução nº 029/2021 - Renovação das chancelas dos projetos para captação de recursos das organizações - IMIP e GAC e aprovação do CCR por mais 01 (um) ano;

n) Resolução nº 030/2021 - Edital de Contingência aos impactos do COVID-19 para organizações atuantes nos regimes de atendimento: orientação e apoio sociofamiliar / aprendizagem e profissionalização / primeira infância e apoio socioeducativo;

14. DADOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS OU QUE ESTE JAM INCLuíDOS NO GRUPO DE RISCO MEDIDAS ADOTADAS

O COMDICA possui em seu quadro funcional, apenas, uma servidora que atende aos critérios deste item a Sra. Sônia Maria que ocupa a função de recepcionista, com idade de 60 anos, servidora de carreira, encontra-se afastada desde março de 2020. A servidora já recebeu as duas doses da vacina.

15. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TERCEIRIZADOS e SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO CONSELHO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETÁRIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM À VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.

Nome	Cargo	Vínculo empregatício	1ª dose	2ª dose
Sônia Maria	Recepção	Servidora de carreira	X	X
Ieda Acioly	Cargo Apoio técnico pedagógico - Assistente Social.	Vínculo empregatício Seleção simplificada	X	2ª dose 60 dias
Nome Simone Melo	Cargo Secretária Executiva	Vínculo empregatício Terceirizada	X	2ª dose 60 dias
Aurely Macedo	Apoio técnico pedagógico - Psicóloga	Terceirizada	X	60 dias
Roberta Sartori	Apoio técnico pedagógico - Pedagoga	Terceirizada	X	60 dias
Angélica Araújo	Apoio técnico administrativo - Jornalista	Terceirizada	X	60 dias
Luiz Eduardo	Apoio técnico administrativo - Comunicação	Terceirizado	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária 21 anos	-----
Carlos Oliveira	Apoio técnico prestação de contas	Terceirizado	X	60 dias
Fabiana Cabral	Apoio técnico prestação de contas	Terceirizada	X	90 dias
Simone Farias	Apoio técnico financeiro	Terceirizada	X	90 dias
Thayná Lira	Apoio técnico financeiro	Terceirizada	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária	
25 anos	-----			
Wanderson dos Santos	Motoqueiro	Terceirizado	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária 33 anos de idade	-----
Sloane Martins	Motorista	Terceirizado	X	28 dias
Luciano Ferreira	Serviços Gerais	Terceirizado	X	
dose única	-----			
Nome Alexandre José	Cargo Portaria	Vínculo empregatício Terceirizado	X	2ª dose 60 dias
Daniel Santana	Portaria	Terceirizado	X	60 dias

Rute Maria Severina Gislaine Maciel Portaria Terceirizada Terceirizada X X 90 dias 60 dias

16. QUADRO DE IMUNIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS DE DIREITO CONSIDERANDO AS FAIXAS ETÁRIAS, OU OUTROS CRITÉRIOS QUE VIABILIZARAM À VACINAÇÃO (1ª e 2ª) DOSES APLICADAS.

16.1 Conselheiros Governamentais:

Para realização deste levantamento as equipes sociopedagógica e de comunicação elaboraram um Formulário Google para coleta das informações abaixo entre as datas de 12 a 13/07/2021, dos 16 (dezesseis) conselheiros/as governamentais representantes das secretarias municipais e câmara de vereadores do Recife, 05 (cinco) não encaminharam respostas.

Nome	Secretarias	Titular/Suplente	1ª dose	2ª dose
Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha	Gabinete do Prefeito	Titular	x	x
Márcia de Souza Costa Melo		Suplente	x	60 dias
Eduardo Paysan Gomes	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas	Titular	x	60 dias
Rosângela Aires Fontes		Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Carlos André Magalhães Melo				
Procuradoria Geral do Município	Titular		x	60 dias
Fabiola Maria Santiago de Farias		Suplente	x	90 dias
Ana Cristina B. Cavalcanti Avellar				
Secretaria de Educação	Titular		x	60 dias
Rossana Tenório Cavalcanti		Suplente	x	60 dias
Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa	Secretaria de Finanças	Titular	x	60 dias
Jacqueline Saturnino Vieira	Secretaria Executiva de Juventude	Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Cláudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas				
Secretaria de Saúde	Titular		X	
Dose única	-----			
Paulo Germano de Frias				
Renata Vanessa Barbosa de Lima	Secretaria de Turismo e lazer	Suplente	x	21 a 28 dias
		Titular	Aguardando ciclo da vacinação por faixa etária	
Jaqueline Soares de Vasconcelos	Secretaria de Esporte	Suplente	X	
Dose única	-----			
Luiz Eustáquio Ramos Neto	Câmara de Vereadores	Titular	Não respondeu	Não respondeu
Daize Michele de Aguiar Gonçalves (Vereadora Michele Collins)		Suplente	Não respondeu	Não respondeu

16.2 Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Para realização deste levantamento as equipes sociopedagógica e de comunicação elaboraram um Formulário Google para coleta das informações abaixo entre as datas de 12 a 13/07/2021, dos/as 16 (dezesseis) conselheiros/as representantes das organizações da sociedade civil, 07 (sete) não encaminharam respostas.

Nome	Organização da Sociedade Civil	Titular/Suplente	1ª dose	2ª dose
Maria de Fátima Lira Menezes				
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade - APABB		Titular	Não respondeu	Não respondeu
Genésia Cristina Oliveira dos Santos		Suplente	x	90 dias
Maria de Lourdes de Sousa				
Casa Menina Mulher	Titular	x	x	
Luiz Carlos de Angelis		Suplente	x	21 a 28 dias
Kátia Simone Alves Pintor				
Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social - CENDHEC	Titular	x	90 dias	
Juliana Accioly Martins Nascimento		Suplente	x	60 dias
Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade				
Centro de Integração Empresa escola de Pernambuco - C.I.E.E	Titular	x	60 dias	
Telma Muniz Soares Barbosa		Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Bárbara Elias de Souza Cabral				
Escola Dom Bosco Inspeção Salesiana do NE	Titular	Não respondeu	Não respondeu	Não respondeu
Ilka Lira Brito		Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Catarina de Santana Silva				
Fundação Fé e Alegria do Brasil	Titular	x	60 dias	
Amanda Carolina Oliveira		Suplente	Não respondeu	Não respondeu
Romero José da Silva	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares GAJOP	Titular	Não respondeu	Não respondeu
Elaine França da Silva		Suplente	x	21 a 28 dias
Armindo Nascimento Pessoa				
Lar Presbiteriano Vale do Senhor	Titular	x	90 dias	
Aldenise Coelho de Souza		Suplente	Não respondeu	Não respondeu

17. ANEXOS:

Ofício da Secretaria de Educação - Resposta Nota Técnica nº 22/2021 - Gerência de Educação Infantil e Anos Iniciais;

Ofício da Secretaria de Saúde - Resposta Nota Técnica nº 207/2021 - Secretaria de Saúde - Secretaria Executiva de Atenção Básica;

Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas nº 785-2021 - e seus anexos, sendo o Plano de Contingência da Assistência Social e o Protocolo de visitação da rede de Acolhimento da Criança e do Adolescente.

18. REFERÊNCIAS:

RESOLUÇÕES COMANDA EM FACE DA PANDEMIA DO COVID 19
LEI DO COMDICA E REGIMENTO INTERNO
DECRETOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM FACE DA PANDEMIA DO COVID 19
ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÕES EDITAIS COMDICA
MROSC - MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Todos os documentos citados neste Plano de Contingência estão disponíveis no link de acesso:
<http://comdica.recife.pe.gov.br/>

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de julho de 2021

EDUARDO PAYSAN GOMES
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 034/2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 2º no inciso II, Arts. 3º e 4º, da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação da comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria.

R E S O L V E:
Publicar os extratos dos Termos de Colaboração firmado com as Instituições das Organizações da Sociedade Civil abaixo listadas para a execução da Política Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021.

FIRMADO EM: 05 de Maio de 2021.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2021 à 10 de maio de 2022.

CONVENIENTES: Município do Recife, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA/Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e o(a) Instituição e Fundação Fé e Alegria
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Resolução nº 031/2020, tem por objeto a concorrência na captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife - FMCA/ Recife, ao Itaú Social, na modalidade chancela, conforme a Resolução nº 004/2017 e suas alterações, onde o total captado haverá uma retenção obrigatória de 25% do valor captado ao FMCA/Recife, com o intuito de promover políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos de Crianças, de adolescentes e de famílias no âmbito da Cidade do Recife/PE, garantindo-lhes proteção integral e prioridade absoluta, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 227 da Constituição da República de 1988. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 295.492,03 (Duzentos e Noventa e Cinco mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Três Centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2.527.001.3.3.50.43, UG 59.03, FONTE DE RECURSO: 0646.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021.

FIRMADO EM: 05 de Maio de 2021.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2021 à 10 de maio de 2022.

CONVENIENTES: Município do Recife, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA/Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e o(a) Educandário Nossa Senhora do Rosário
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Resolução nº 038/2018, tem por objeto o recebimento e aprovação de projetos para concessão de autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do fundo municipal dos direitos das crianças e adolescentes do Recife-FMCA/Recife, na modalidade chancela, conforme Resolução nº 004/2017 e suas alterações, onde o total captado haverá uma retenção obrigatória de 25% do valor captado ao FMCA/Recife, com o intuito de promover políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos de crianças, de adolescentes e de suas famílias no âmbito da Cidade do Recife/PE, garantindo-lhes proteção integral e prioridade absoluta, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 227 da Constituição da República de 1988. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 607.875,00 (Seiscentos e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 2.527.001.3.3.50.43, UG 59.03, FONTE DE RECURSO: 0646.
Recife, 15 de Julho de 2021. Eduardo Paysan Gomes Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 035 /2021

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião de comissão deliberativa formada por conselheiros das comissões: jurídica, sociopedagógica e gestora da parceria realizada em 12/07/2021 e deliberação realizada pelo colegiado em reunião plenária extraordinária de 19/07/2021.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação nominal dos/as candidatas/os a avaliadores/pareceristas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA concorrentes através dos editais de nº017/2021 e republicação na resolução 025/2021. Os/as candidatos/as foram avaliados de acordo os critérios que constam nos capítulos 06 e 07, respectivamente. Assim, estão HABILITADOS/AS E CLASSIFICADOS/AS dentro deste processo, para composição do BANCO DE AVALIADORES PARECERISTAS NAS ÁREAS PEDAGÓGICA, os/as seguintes candidatos/as abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATAS/OS PARECERISTAS NA ÁREA PEDAGÓGICA	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL
1º HABILITADA	WANESKA ANDRESSA VIANA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	55 PONTOS
2º HABILITADA	AURELI VIEIRA DE MELO	PEDAGOGIA	50 PONTOS
3º HABILITADA	SILVANIA MARIA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	46 PONTOS
4º HABILITADO	ALEXANDRE DE SOUZA ACIOLI	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	45 PONTOS
5º HABILITADO	PAULO HENRQUE DE MELO LAGO	JORNALISMO	45 PONTOS
6º HABILITADA	ROSEANE FATIMA DE QUEIROZ MORAIS	PSICOLOGA	43 PONTOS

Nº DE HABILITADOS/AS

06